



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 263/2017
06/06/2017

“Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de junho de 2017, tendo como tema central: “GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO “SUAS” ”.

Artigo 2º- A Conferência Municipal da Assistência Social será realizada no Centro Pastoral Santa Terezinha.

Artigo 3º- A Conferência será presidida pela Secretária de Desenvolvimento Social e coordenada pela presidente do Conselho Municipal da Assistência Social.

Artigo 4º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 06 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 06/06/2017.

BENEDICTO DOS SANTOS JÚNIOR
Chefe de Gabinete